



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO Nº 051/90

DESIGNA DELEGAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A R E S A

da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte resolução:

" R E S O L U Ç Ã O "

Art. 1º -

Fica designada Delegação desta Câmara Municipal, para participar do 1º Seminário Estadual dos Vereadores do Rio Grande do Sul, que se realizará em Passo Fundo, RS, nos dias 20, 21 e 22/09/90, que será composta dos seguintes membros:

- I - Jandir Carlos Damiani - Presidente
- II - Ottmar Neuwald - Vereador
- III - Nery Irineu Conte - Vereador
- IV - Valter Neuwald Castelli - Dir. Geral Exped.

Art. 2º -

A Cada participante da Delegação serão concedidas 03 (três) diárias, para cobertura das despesas de locomoção, alimentação e pernoite.

Art. 3º -

Em seu retorno, a Delegação apresentará ao Plenário da Casa, relatório circunstanciado dos principais acontecimentos do Congresso, principalmente daqueles que mais de perto interessarem ao Poder Legislativo de Saldanha Marinho.

Art. 4º -

As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica à Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 5º -

Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10/SETEMBRO/1990

Ver. Jandir Carlos Damiani - Presidente

REGISTRE-SE E SEUBLIQUE-SE

Valter Neuwald Castelli
Dir. Geral Expediente